



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

Assunto: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que visa corrigir um erro material de cálculo ocorrido na aprovação da Lei Municipal nº **337** de **12 de maio de 2026**. Por um equívoco estritamente matemático na elaboração das tabelas / textos originais, os valores dos vencimentos dos servidores foram fixados abaixo do índice de reajuste pretendido e acordado, que era de **5,9%**.

Contamos com a valiosa análise e contribuição de Vossas Excelências para a apreciação desta matéria de grande relevância para o futuro de nosso município.

Vila Nova dos Martírios - MA, 01 de junho de 2026

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA DOS
SANTOS
FILHO:48144770668

Assinado de forma digital por
JORGE VIEIRA DOS SANTOS
FILHO:48144770668
Dados: 2026.06.08 08:50:34 -03'00'

JORGE VEIRIA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 1º E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 337 DE 12 DE MAIO DE 2026, PARA CORRIGIR ERRO DE CÁLCULO NOS VALORES DOS VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º e Anexo I da Lei Municipal nº 337 de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com os valores corrigidos constantes no Anexo I desta Lei, equivalente a porcentagem de **5,9%**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS
FILHO:48144770668

Assinado de forma digital por
JORGE VIEIRA DOS SANTOS
FILHO:48144770668
Dados: 2026.06.08 08:50:58
-03'00'

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

TABELA	
CARGO	VALOR 5,90%
ADVOGADO(A)	R\$ 4.459,03
AGRONOMO(A)	R\$ 4.459,03
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 1.621,71
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.621,71
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.621,71
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.621,71
CONTADOR(A)	R\$ 11.794,26
DIGITADOR(A)	R\$ 1.621,71
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.621,71
ENFERMEIRO(A)	R\$ 5.423,17
FARMACÊUTICO(A) /BIOQUÍMICO(A)	R\$ 4.459,03
GARI	R\$ 1.621,71
JARDINEIRO(A)	R\$ 1.621,71
MERENDEIRO(A)	R\$ 1.621,71
MOTORISTA	R\$ 1.818,17
NUTRICIONISTA	R\$ 4.459,03
OPERADOR(A) DE MÁQUINS PESADAS	R\$ 2.056,15
SECRETÁRIA	R\$ 1.621,71
TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	R\$ 3.081,25
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 2.042,38
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 2.039,20
VETERINÁRIO(A)	R\$ 5.423,17
VIGIA	R\$ 1.621,71
ZELADOR(A)	R\$ 1.621,71

Vila Nova dos Martírios, 03 de junho de 2026.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
FILHO:48144770668

Assinado de forma digital por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO:48144770668
Dados: 2026.06.08 08:51:28 -03'00'

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com

